



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96910-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

**8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A
DEMOCRACIA**

RELATÓRIO FINAL



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

**8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA**

RELATÓRIO FINAL

I -INTRODUÇÃO

A 8ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul foi convocada pelo Decreto nº 11.407 de 07 de outubro de 2022, e debateu o tema central da 17ª Conferência Nacional de Saúde: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", com os seguintes eixos temáticos:

Eixo I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

Eixo II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;

Eixo III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia, e

Eixo IV – Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.

A Comissão Organizadora designada pelo Conselho Municipal de Saúde e instituída através da Portaria nº 33.179 de 07 de outubro de 2022 teve como principais atribuições a elaboração do Regimento, do Regulamento, da Programação e demais providências relativas a execução do evento.

II- DA SOLENIDADE DE ABERTURA DA 8ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9518 - cms@sentacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

A 8ª Conferência Municipal de Saúde ocorreu no dia 08 de dezembro de 2022, realizada pelo Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde, no auditório e salas de aula do Curso de Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul – UNISC.

Iniciou-se a abertura com a mesa composta pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Saúde, Representante do Segmento Usuário do Conselho Municipal de Saúde e Coordenadora da Comissão Organizadora da Conferência, Coordenadora da 13ª Coordenadoria Regional de Saúde e Vice-Reitora da UNISC. Na abertura da Conferência estiveram presentes aproximadamente 152 pessoas, entre autoridades, usuários, trabalhadores, prestadores e gestores de saúde.

Posteriormente, a painelistra professora e doutora em Direito Caroline Muller Bitencourt explanou sobre o tema " O papel dos conselheiros municipais na defesa do Sistema Único de Saúde: Um direito de todos para todos".

Após, foi realizada a leitura do Regulamento, colocado em votação e aprovado por unanimidade.

III- DOS GRUPOS DE TRABALHO

Foram organizados 04 grupos de trabalho com relatores indicados pela Comissão de Organização, tendo como tema principal "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã Vai Ser Outro Dia", com os eixos temáticos mencionados.

IV- DA PLENÁRIA FINAL

O resultado das discussões em grupo foram os seguintes: total de 47 propostas apresentadas, sendo 09 do Eixo I, 17 do Eixo II, 17 do Eixo III e 04 do Eixo IV. As propostas foram apresentadas na Plenária Final e 12 proposições foram aprovadas para encaminhamento à 9ª Conferência Estadual de Saúde. Os participantes se reuniram por



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santaacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

segmento para eleição de delegados, em que foram eleitos 08 delegados titulares e 04 suplentes pelo segmento usuário, 04 delegados titulares e 02 suplentes pelo segmento trabalhador de saúde e 04 delegados titulares e 02 suplentes pelo segmento prestador/gestor de saúde.

V- PROPOSTAS APROVADAS PARA A 9ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

EIXO	PROPOSTAS
Eixo 1 – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;	1. Fomentar o financiamento de pesquisas estratégicas e o desenvolvimento de novas tecnologias em saúde para fortalecer o intercâmbio entre pesquisas científicas e políticas públicas de saúde.
	2. Assegurar que o SUS receba recursos financeiros suficientes para uma saúde universal e de qualidade, segundo as necessidades da população, potencializando a AB ou APS como porta de entrada e ordenadora do SUS, garantindo a promoção da saúde, a integralidade da atenção e assistência, com recursos orçamentários para as políticas existentes nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).
Eixo 2 – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas;	3. Defender a democracia e a Constituição de 1988, respeitando as diversidades de representação de gênero, raça, etnia, orientação sexual, religião, ideologia ou qualquer outra manifestação da sociedade de forma transversal em toda a Política de Saúde.
	4. Respeitar a democracia participativa como forma de garantia de participação popular nos processos decisórios, fortalecendo as instâncias de controle e participação no poder. Assim, a defesa dos conselhos de políticas públicas e as conferências, nas três esferas de governo, são condição fundamental para que se mantenham os legítimos espaços de participação popular, tanto pelo papel fiscalizador, quanto formulador e avaliador de políticas públicas. Em especial atenção para o fortalecimento da Lei Federal número 8.142/1990 que determina o papel do controle social da saúde.
	5. Valorizar os trabalhadores de saúde, garantindo direitos do trabalhador e combate a todas as formas de assédio.
	6. Garantir cuidado dispensado a quem cuida, tanto nos aspectos de serviços quanto de saúde mental e práticas integrativas e complementares de saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

<p>Eixo 3 – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia,</p>	<p>7. PICS (Estadual):</p> <ul style="list-style-type: none">• Recursos específicos para a Promoção da Saúde com investimento estadual e federal; <p>8. TABELA SUS (Federal):</p> <ul style="list-style-type: none">• Direcionar os recursos das emendas parlamentares para atualização da Tabela SUS;• Atualização financeira e técnico-científica anualmente (material e procedimentos);• Revogação imediata da EC95;• Revisão das equipes dos ESF's, incluindo outras categorias profissionais conforme dados epidemiológicos do município (manutenção do NASF). <p>9. EDUCAÇÃO EM SAÚDE (Federal)</p> <ul style="list-style-type: none">• Priorizar educação permanente;• Investir em capacitação dos profissionais;• Formação do profissional para atuação no SUS;• Garantir recursos financeiros para capacitação dos servidores públicos;• Garantir ascensão do Plano de Carreira dos profissionais por meio de qualificação;
<p>Eixo 4 – Amanhã vai ser outro dia para todas as pessoas.</p>	<p>10. Fortalecimento das ações de educação permanente e dos dispositivos de saúde voltados as Políticas de Equidade: Política Nacional de Saúde Integral LGBT+, Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e Política Nacional de Saúde Integral da População Indígena, Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.</p> <p>11. Investir na adoção de políticas intersetoriais de equidade que possam promover a inclusão social e produzir o enfrentamento às questões que afetam diretamente a saúde:</p> <ul style="list-style-type: none">a) combater a perversa concentração de renda gerada pela exploração do trabalho;b) promover a ruptura com as desigualdades estruturais e injustiças dos diferentes Brasis;c) combater o racismo, o capacitismo, o machismo, a LGBTfobia e a objetificação do corpo e da vida de pessoas e grupos sociais, ed) defender a soberania alimentar do país e o papel da agricultura familiar na segurança alimentar. <p>12. Garantir a defesa da Atenção Básica no SUS com o acesso ampliado das famílias às ações de prevenção, promoção e resolução dos problemas mais frequentes, com garantia de horários e transporte interurbano suficientes e em períodos</p>



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

	distintos para oportunizar o deslocamento aos seus cuidados em saúde nas unidades e serviços de saúde.
--	--

VI- DISCUSSÕES DOS GRUPOS DE TRABALHO

8ª Conferência Municipal de Saúde de Santa Cruz do Sul 08 de dezembro de 2022

Eixo I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos

Documento orientador para os trabalhos em grupo por eixo:

Os Trabalhos de Grupo tem por objetivo sintetizar os problemas levantados e formular propostas sobre a Política Municipal de Saúde, sendo que os temas a serem discutidos nos grupos devem estar relacionados ao tema central e eixos da Conferência. Para facilitar a condução dos trabalhos é necessário que a Comissão Organizadora indique um (a) relator (a) para cada grupo, pois ele será responsável pela apresentação do relatório do grupo na plenária final. Poderá ser escolhido pelo próprio grupo um (a) coordenador (a) para atuar como mediador (a) garantindo a participação de todos e a observância do tempo de fala dos integrantes. É interessante que os relatos sejam reunidos antecipadamente e se prepare um roteiro de discussão sobre o tema ou perguntas norteadoras do debate.

Tema principal: Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia – Amanhã vai ser outro dia.

APRESENTAÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 98810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

As conferências de saúde produzem novas manhãs para a democracia e para a vida das pessoas. A realização, a cada quatro anos, de uma conferência nacional de saúde caracteriza-se como um momento ímpar para mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca das necessidades e prioridades para cada território, da saúde como direito e em defesa do SUS. Além de aprofundar o debate sobre as possibilidades sociais e políticas para barrar os retrocessos no campo dos direitos sociais, em especial as que incidem sobre o setor saúde, e a necessidade da democratização do Estado.

Vale resgatar que a 16ª Conferência Nacional de Saúde (8ª+8), cuja etapa nacional aconteceu de 4 a 7 de agosto de 2019, contemplou diversas temáticas relacionadas ao setor saúde e em diferentes dimensões (políticas, econômicas, socioculturais, etc.) para o fortalecimento e aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS). Fortaleceu a compreensão da saúde e da democracia como pilares fundamentais do projeto de desenvolvimento nacional e da qualidade de vida da população brasileira, e aprovou um conjunto de proposições e reivindicações, destacando-se:

- Garantir a democracia e saúde como direitos de cidadania, imprescindíveis à qualidade de vida, liberdade de expressão e participação, ao lado dos demais direitos sociais para consolidar e fortalecer o SUS como política pública, projeto de Nação e fator de desenvolvimento, fortalecendo seu caráter público, com equidade, universalidade e integralidade para assegurar resolutividade da atenção à saúde, estruturada de forma regionalizada, descentralizada e hierarquizada, com a participação popular;
- Assegurar o direito constitucional da Seguridade Social e o financiamento adequado, transparente e suficiente, com sustentabilidade orçamentária do SUS;
- Garantir a participação da comunidade, com efetivo controle social, especialmente o fortalecimento e aperfeiçoamento dos conselhos de saúde, de modo a garantir a transparência, a lisura e integridade na gestão pública e melhorar a relação entre a sociedade e os gestores, respeitando seu caráter deliberativo.

Passados três anos, o Conselho Nacional de Saúde, avaliando o momento vivenciado no país e no SUS, aprovou a realização da 17ª Conferência Nacional de Saúde (17ª CNS).



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

Além da reafirmação do conjunto das propostas aprovadas na 16ª CNS em torno da democracia e saúde e do fortalecimento e financiamento adequados do SUS, a 17ª CNS aponta a importância e a necessidade de colocar no centro dos debates o tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia", para que o povo brasileiro possa retomar o valor da vida e do trabalho. Os direitos e a saúde das pessoas, em cada território, necessitam do ar puro de um novo dia, que permita superar as dificuldades vividas nos últimos anos. Precisamos avançar e esse avanço depende da participação social, o que faremos com responsabilidade e inspiração.

Este documento orientador tem por finalidade estimular e contribuir com os amplos diálogos que acontecerão na sociedade ao longo de todo o processo da 17ª CNS. Reúne as reflexões, os desafios e as perspectivas acumuladas no âmbito do controle social, organizadas em quatro eixos, a saber:

I – O Brasil que temos. O Brasil que queremos;

II – O papel do controle social e dos movimentos sociais para salvar vidas; III – Garantir direitos e defender o SUS, a vida e a democracia;

IV - Amanhã será outro dia para todos, todas e todes.

EIXO I: O Brasil que Temos, O Brasil que Queremos

Pontos de partida:

- De quem são as responsabilidades pelos compromissos institucionais do SUS?
- As crises do capitalismo e da civilidade em que a sociedade brasileira e mundial se encontram;
- As investidas ao direito de acesso da população às informações fundamentais com o silêncio e irresponsabilidade sanitária diante da indisponibilidade das plataformas de tratamento de dados, do risco do vazamento de dados, bem como do desaparecimento de registros estratégicos no atendimento integral à cidadã e ao cidadão brasileiro;
- O aumento do contingente de pessoas em situação de pobreza extrema e em situação de rua, da fome, da insegurança alimentar, da inflação dos preços dos alimentos, do desemprego e da falta de moradia como mostram diversas pesquisas;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 – Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

- A falta de acesso a medicamentos e demais tratamentos no tempo adequado, violências, e acidentes de trabalho, por exemplo, impondo às pessoas impedimentos funcionais e o aumento do adoecimento, algumas vezes levando à deficiência;
- Os sérios riscos para as mulheres, com destaque para as mulheres negras, e com o desmonte da Política Nacional de Atenção Integral a Saúde das Mulheres (PNAISM);
- Os sérios riscos para as populações LGBTQIA+;
- Os sérios riscos para os idosos;
- Os sérios riscos para as crianças;
- Os sérios riscos para as pessoas com deficiência;
- Os sérios riscos para as pessoas em situação de rua;
- O desmonte da seguridade social;
- A dilapidação dos ecossistemas e das instituições de combate a crimes contra o meio ambiente, contra as instituições de proteção dos povos indígenas, quilombolas e ribeirinhos;
- O aprofundamento de todas estas questões no contexto da pandemia e as equivocadas estratégias para o seu enfrentamento;
- O desfinanciamento da Saúde agravado com a Emenda Constitucional nº 95, de 2016 (EC 95), que congelou os gastos da União com despesas primárias por 20 anos, ferindo o núcleo essencial do direito que é a garantia de recursos orçamentários para o SUS;
- O SUS desde sua criação, convive com regras instáveis e insuficientes de financiamento da saúde, até o limite de congelamento do teto de gastos imposto pela EC-95 em 2016, ameaçando a sustentabilidade do SUS e dificultando a expansão necessária para atender a demanda aumentada após a pandemia;
- O aumento da iniquidade: o agravamento dos abismos entre pobreza e riqueza;
- O desvio de fatias do orçamento público para o mercado financeiro, com pagamento de dívida pública com recursos da Seguridade Social, o que se configura como um mecanismo de iniquidades;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 98810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

- O orçamento federal destina mais de 50% para o pagamento da dívida externa (conforme demonstrado no gráfico) em detrimento da aplicação em políticas públicas para a população brasileira. A condução política tem escolhido premiar os credores e punir a população, que produz o orçamento público com seus impostos e contribuições;
- A garantia do caráter inteiramente democrático e público da gestão do SUS, refutando as recorrentes ameaças de privatização da assistência em saúde, principalmente a básica ou primária;
- A fragilização da Atenção Básica à Saúde (AB ou APS), com a redução do nº de agentes comunitários de saúde por equipe e mudanças no financiamento (repasso de recursos vinculado ao alcance de indicadores de desempenho);
- As investidas contra a educação que dificultam o direito de acesso ao ensino por parte da maioria população;
- As investidas contra o desenvolvimento social no que se refere à ciência, tecnologia e inovação: tanto na produção de conhecimentos críticos e oportunos ao desenvolvimento científico e tecnológico nacional, quanto na geração de empregos e renda para o povo brasileiro contribuindo para a autonomia do país;
- A fragilização da Política Nacional de Assistência Farmacêutica, impondo dificuldades de acesso a muitos medicamentos, sobretudo para as pessoas com doenças crônicas;
- A fragilização do Programa Nacional de Imunizações (PNI), reconhecido até então como modelo mundial;
- O aumento da infecção por HIV-Aids;
- A negligência com a implementação da Política Integral de Saúde da População Negra, impactando negativamente nos resultados da pandemia, sindemia e de endemias para essa população;
- O ataque à Política Nacional de Saúde Mental e à Rede de Atenção Psicossocial (Raps), impondo um duro ataque às conquistas do Movimento Nacional da Luta Antimanicomial (MNLA) e ao princípio do tratamento em liberdade para todas as pessoas;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

- A priorização de financiamento para leitos em hospitais psiquiátricos e apoio financeiro para comunidades terapêuticas via políticas públicas que não as da saúde;
- O desrespeito à Agenda 2030 - o Brasil, apesar de ter assumido um compromisso similar ainda em 1988, com a promulgação da atual Constituição Federal, está hoje entre os países que mais se distanciam da Agenda 2030.
- O aumento no número de agrotóxicos liberados no último ano;
- A flexibilização e ataques aos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras;

O Brasil que queremos:

Há alguns anos, o Estado tem se afastado dos seus deveres constitucionais, por meio do desmonte da democracia e da participação popular, agravando as desigualdades, impondo a perda de direitos e adoecendo as pessoas. O Brasil necessita de um amplo processo de reconstrução nacional na perspectiva de construir um "Amanhã" com a garantia de Direitos, com o SUS fortalecido, o respeito à Vida e à Democracia e à institucionalidade definida constitucionalmente.

Assim a Conferência de Saúde caracteriza-se como instrumento da luta de resistência e de reconstrução do Brasil que queremos. Um país no qual o Estado esteja voltado para a garantia dos direitos do seu povo e promova o desenvolvimento da nação.

O Brasil que queremos é um país de justiça social, de inclusão, de democracia, de liberdade e de um SUS forte. O modelo econômico que impõe a exclusão e que privilegia o lucro é antagônico à saúde que queremos. O modelo econômico predatório, que destrói a natureza e a vida para a acumulação de lucros, não produz saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE; SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

Propostas – Eixo I

- 1) Fomentar o financiamento de pesquisas estratégicas e o desenvolvimento de novas tecnologias em saúde para fortalecer o intercâmbio entre pesquisas científicas e políticas públicas de saúde.
- 2) Assegurar que o SUS receba recursos financeiros suficientes para uma saúde universal e de qualidade, segundo as necessidades da população, potencializando a AB ou APS como porta de entrada e ordenadora do SUS, garantindo a promoção da saúde, a integralidade da atenção e assistência, com recursos orçamentários para as políticas existentes nas três esferas de governo (federal, estadual e municipal).
- 3) Priorizar o combate à desinformação em saúde, especialmente no que se refere às imunizações e à redução dos indicadores de vacinação, uma vez que se observa a volta de doenças já controladas e a exposição da população brasileira a uma ainda maior carga de doenças;
- 4) Criar um serviço municipal com equipe multiprofissional para apoio à atenção básica ou primária à saúde;
- 5) Restringir a participação da iniciativa privada no SUS ao seu caráter suplementar e efetivar o ressarcimento por parte dos planos de saúde aos cofres públicos.
- 6) Assegurar a presença de profissionais de saúde em quantidade adequada e com devida formação nos territórios de saúde, de acordo com suas particularidades e necessidades, valorizando os trabalhadores e trabalhadoras em saúde no SUS, implementando o plano de carreira para os mesmos à nível municipal, estadual e nacional, em cumprimento a Lei Orgânica da Saúde, valorizando a permanência dos servidores e qualificando a assistência em saúde aos usuários.
- 7) Buscar a efetivação da política de saúde mental, contrária à política de internações de longa permanência, mantendo os princípios da Lei no 10.216/2001 (Lei da Reforma Psiquiátrica Brasileira), baseada na manutenção, ampliação e fortalecimento dos dispositivos territoriais substitutivos, como os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), Centros de Convivência e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9518 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

Cultura, Serviços Residenciais Terapêuticos e Unidades de Acolhimento Adulto e Infantil, assegurando a desinstitucionalização e o fechamento dos manicômios, assegurando e ampliando o número de equipes de matriciamento em saúde mental para a atenção básica ou primária em saúde.

8) Garantir alocação de recursos orçamentários para implementar ações em diferentes políticas públicas de forma intersetorial e transversal dirigidas às pessoas com deficiência e do transtorno do espectro autista;

9) Viabilizar, operacionalizar e garantir a manutenção de conselhos municipais e do fundo municipal de segurança alimentar e nutricional.

Eixo II – O Papel do Controle Social e dos Movimentos Sociais para Salvar Vidas

Uma contextualização da pandemia da COVID-19 no Brasil

A pandemia desnudou a crise global do capitalismo, seu impacto no aprofundamento das desigualdades e injustiças sociais, e, com ela, necessitamos recolocar no centro dos debates os desafios para que a população tenha garantido o acesso à serviços de saúde como direito social. A pandemia mostrou que, como numa tempestade, navegamos em barcos distintos, que potencializam a iniquidade. Sem políticas sociais para a produção de equidade, há iniquidade; essa é uma equação conhecida²⁴.

Em âmbito nacional, a falta de articulação intersetorial, o desfinanciamento do SUS, o desmonte da Atenção Básica à Saúde, e a sua dissociação com a Vigilância em Saúde, e a ausência de uma política de testagem massiva tiveram impacto negativo no desenvolvimento da pandemia no Brasil.

Milhares de vidas perdidas que poderiam ter sido evitadas²⁵ se o país tivesse adotado ações adequadas e coordenadas em âmbito nacional. Se não fossem as estratégias de deixar que as pessoas adoecessem e morressem para alcançar uma suposta "imunidade coletiva", sem vacinas suficientes, com a distribuição de medicamentos sem eficácia para tratar a Covid-19, pelo menos 400 mil, das mais de 660 mil vidas perdidas até junho de 2022, poderiam ter



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

sido poupadas. Sem contar com a geração dos órfãos da Covid-19 e das repercussões decorrentes da doença que são desafios para o SUS26. A Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da COVID-19 mostrou os reais interesses por trás dessas iniciativas.

Problemas nas notificações de infecção pela Covid-19 geraram o agravamento da invisibilidade das populações historicamente colocadas em situação de vulnerabilidade, como é o caso das pessoas com deficiência, população negra, população em situação de rua, população do campo, das águas, das florestas, ribeirinhas, quilombolas, povos ciganos e povos indígenas. Vimos as iniciativas relapsas; agora é preciso identificar e responsabilizar os agentes dessas iniciativas.

O atraso na compra das vacinas no tempo adequado, a disseminação de falsas notícias e a falta de campanhas dirigidas à população sobre vacinação e cuidados para enfrentamento à pandemia impactaram e continuam impactando no alcance da cobertura vacinal adequada.

Não há democracia, cidadania e justiça social sem compromisso público de reconhecimento das especificidades e necessidades de populações vulnerabilizadas. A efesa da VIDA envolve a luta pela paz, contra o patriarcado, por políticas antirracistas, anti-LGBTQIA+fóbicas, antimanicomiais, entre outros. Assim, as políticas econômicas, sociais, assistenciais de saúde e segurança pública devem priorizá-los e financiá-las adequadamente.

Papel das lideranças locais, dos movimentos sociais e do controle social para salvar vidas durante a pandemia

Este processo de controle social deve ampliar a possibilidade de exercício da democracia representativa e direta na relação da política de saúde com a sociedade. Por isso o respeito à paridade nos fóruns de decisão e órgãos deliberativos das agências de estado é fundamental.

A Democracia Participativa compreende que:

Os cidadãos [e cidadãs] debatem e votam diretamente sobre as principais questões de seu interesse, sem a necessidade de haver intermediários.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

O empenho e o compromisso dos conselhos de saúde, dos movimentos comunitários, sociais e sindicais, aliados a atuação destemida das trabalhadoras e dos trabalhadores da saúde e dos serviços essenciais com a sustentação do SUS, de fato, salvaram vidas.

O Conselho Nacional de Saúde (CNS) a partir de março de 2020 intensificou sua atuação junto à população e às autoridades brasileiras, em especial gestores e gestoras públicos, parlamentares e agentes responsáveis pela tomada de decisões emergenciais por meio da publicação de recomendações; notas públicas; moções; pareceres técnicos; campanhas; manifestos e cartas abertas sobre os vários temas relacionados à pandemia, tais como:

- Implementação de medidas de proteção sanitária e de proteção social adequadas às diversidades de organização, culturais e religiosas da população brasileira;

Campanha de Prevenção e Combate à COVID-19;

- Isolamento social e "lockdown", fila única de leitos e renda básica para salvar vidas;

- Proteção ao trabalhador e à trabalhadora;

- Defesa da Equidade no enfrentamento à Pandemia (População negra; Quilombolas; Indígenas; Ribeirinhos; Pessoas em situação de rua; Refugiados; Ciganos; Moradores de favela e periferia; Pessoas que vivem com HIV/AIDS; Pessoas com deficiência; Pessoas privadas de liberdade e Jovens em medidas socioeducativas; Pessoas inseridas em comunidades terapêuticas e nos espaços de saúde mental; Trabalhadores informais, como catadores de materiais recicláveis, artesãos, camelôs e profissionais do sexo);

- Combate ao uso de medicamentos comprovadamente ineficazes para o tratamento da COVID-19;

- Fortalecimento da Atenção Básica e sua integração com a Vigilância em Saúde no enfrentamento da pandemia;

- Defesa da produção nacional de vacinas, insumos e medicamentos, apoiando a concessão de licença compulsória, temporária e não exclusiva, para a exploração de patente ou patentes vigentes referentes a tecnologias utilizadas para o enfrentamento à emergência de saúde decorrente da pandemia da COVID-19;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

- Defesa de acesso à vacinação contra a COVID-19 por toda a população, com a implementação de estratégias mais efetivas para:
 - a) a descentralização dos pontos de aplicação das vacinas nos territórios onde as pessoas moram; e
 - b) a busca ativa de não vacinados e importância da estratégia de exigência do certificado vacinal;
- Defesa de uma política pública universal e equânime de acesso massivo aos testes para diagnóstico da COVID-19, integrada às estratégias da atenção básica e linhas de cuidado em articulação com as ações de vigilância em saúde, para a adoção das medidas de detecção, isolamento e rastreamento de contatos fundamentais para interromper a transmissão do vírus Sars-Cov-2;
- Implementação de uma campanha de comunicação com a sociedade sobre a situação da pandemia, a importância da vacinação, inclusive das crianças, importância da testagem e a adoção das medidas não farmacológicas para enfrentamento da pandemia, tais como, o uso correto de máscaras, incentivo à higienização das mãos e evitar aglomerações.

Além de ter constituído à época, o Comitê de Acompanhamento da Pandemia da COVID- 19, que cumpriu um papel político e técnico importante de apoio às comissões intersetoriais, câmaras técnicas, mesa diretora e o pleno do CNS, propriamente dito. Diante dessa importância e mantendo-se o período pandêmico, em 2022, o pleno do CNS aprovou a transformação deste comitê em uma Câmara Técnica para monitorar, aprofundar e fiscalizar, com celeridade, os assuntos relacionados às políticas de saúde de combate ao coronavírus e os problemas dele decorrentes. A instância vem reforçar a atuação do Conselho no enfrentamento à pandemia da COVID-19, buscando a garantia de acesso à saúde nas condições e direitos previstos na Constituição Federal de 1988.

Por todo o país, os conselhos municipais e estaduais também tiveram papel central na proposição de medidas fundamentais para o enfrentamento da pandemia e no combate a fake news nos seus territórios. Participaram de Centros de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE) contribuindo para as tomadas de decisões e integraram ou propuseram Grupos de Ação/Comitês Populares de enfrentamento à COVID-19, cujas ações foram além das



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

específicas do ponto de vista sanitário, como o enfrentamento à fome e exigência e implementação para a organização da vacinação nos territórios.

Com o objetivo de criar um movimento amplo, com base em evidências científicas e respeito à Saúde da população brasileira, para enfrentar a pandemia da COVID-19, o Conselho Nacional de Saúde uniu-se a várias organizações da sociedade civil das áreas da Saúde, Ciência, Tecnologia, Comunicação, Educação, Meio Ambiente, Trabalho e demais Políticas Públicas para a constituição da Frente pela Vida, que produziu os mais diferentes materiais, dos quais destaca-se o Plano de Enfrentamento a COVID-19, que elaborado de modo participativo, abrange colaborações dos diversos campos de conhecimento na expectativa de ampliar o debate e cobrar do Estado o seu papel no enfrentamento da crise de saúde²⁸.

Seguindo os princípios constitucionais do SUS, o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS) e o Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (CONASEMS) assumiram os vácuos criados pela ausência da coordenação federal lançando notas técnicas, informativas e notas à imprensa, matrizes de gestão de risco e um guia orientador para o enfrentamento da pandemia na Rede de Atenção à Saúde, promoveram a consolidação dos dados de estoque e consumo de medicamentos usados na intubação, lutaram para a incorporação de todas as vacinas contra a Covid-19 aprovadas pela Anvisa ao Programa Nacional de Imunizações (PNI). O CONASS ainda lançou o Painel COVID-19 que consolida os dados da pandemia nos estados²⁹.

Os segmentos CNS, CONASS, CONASEMS e OPAS/OMS se uniram para promover uma ampla campanha de incentivo à vacinação. Dado que a vacinação é uma das intervenções de saúde pública mais eficazes, custo-efetivas e que salvam vidas. O objetivo da campanha é unir esforços para conscientizar a população do Brasil sobre a importância de aumentar a cobertura vacinal.

Movimento de mulheres negras, no enfrentamento a pandemia

Merecem ênfase as ações realizadas por movimentos de mulheres negras no enfrentamento a pandemia, buscando estratégias dentro dos Territórios para diminuir os impactos da pandemia nas populações mais vulneráveis. Ações que salvaram vidas, ampliando



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

a dimensão do conceito de saúde e outras formas de lutas pela vida e defesa do Sistema Único de Saúde.

Representando todos os movimentos de mulheres negras, todas as lideranças de mulheres negras, destacamos as ações da Ayomidê Yalodê Coletiva de Mulheres Negras e LBTs nas figuras de ativistas da Bahia, Iraídes Nascimento, Muana Dandara Simões, Anane Simões, Amana Simões e nossa Griot Lindinalva de Paula que tiveram atuações diretas nas coletas e distribuições de alimentos, insumos de proteção, ações no presídio feminino, ajudando a salvar vidas ao mesmo tempo que expõem as suas próprias vidas para cuidarem e protegerem outras companheiras. Em defesa da população em situação de rua, de mulheres que têm as ruas como ambiente de trabalho, usuárias e usuários de drogas, mulheres egressas do sistema prisional, queremos citar Edilza Santana, que atua como defensora de direitos humanos, redutora de danos, mobilizadora da Rede Feministas Antiproibicionista-RENFA.

Salve as Trabalhadoras e Trabalhadores!

Apesar de todos os ataques sofridos, as trabalhadoras e trabalhadores da saúde não mediram esforços para cumprirem suas atribuições para atender as necessidades das pessoas e salvar vidas e intensificaram e seguiram firmes na luta pelos seus direitos.

Os desafios e a luta pelo reconhecimento concreto aos que se dedicam para salvar vidas prosseguem, seja sob o aspecto da avaliação permanente das condições de trabalho, via fiscalização efetiva; obrigação dos empregadores prestarem atendimento de saúde às pessoas contaminadas pelo vírus SARS-COV 2, contando-se com estrutura de serviços de saúde que acolham o atendimento dessas demandas.

Eixo II – Propostas Municipais:



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-060 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

1. Garantir a continuidade de projetos de atenção integral voltados a usuários nas unidades de saúde;
2. Garantir espaços de participação comunitária nos serviços de saúde, com periodicidade e regularidade, e que, uma vez divulgada, ocorra com qualquer quórum;
3. Divulgar mais nas festividades do município os eventos voltados a assuntos da Saúde como Conferência de Saúde e audiências públicas;
4. Que as audiências públicas e conferências ocorram em horários que facilitem a participação da comunidade para se obter maior adesão, com linguagem mais acessível e adequada promovendo a democracia;
5. Ofertar espaços de esclarecimento e educação à população para conhecer melhor o SUS, itinerários, quais responsabilidades cabem a qual ente público (Município, Estado, Federal), cobrar o quê de quem, fortalecendo o controle social;
6. Fomentar e apoiar as hortas públicas comunitárias e escolares com incentivo à agroecologia (COMSEA);
7. Criar ações de segurança alimentar e nutricional para populações específicas (mulheres chefes de família, quilombolas, indígenas, LGBTQIA+, população em situação de rua, negros, rurais e periféricos) (COMSEA);
8. Promover a interação dos conselhos setoriais, como de saúde, alimentação escolar, desenvolvimento rural, Mulher, assistência social, cidades, juventudes, diversidade, entre outros, para, colaborativamente, criar e fortalecer iniciativas comuns que ampliem as concepções e resultados em acesso a direitos e melhores condições de desenvolvimento humano, social e ambiental;
9. Garantir acesso aos tratamentos de saúde disponíveis, independentemente de gênero, sexo e de qualquer outra questão social;
10. É imprescindível qualificar equipes de saúde, especialmente da atenção básica, para que o acolhimento às necessidades específicas de qualquer pessoa seja humanizado e sensível às especificidades e particularidades de cada pessoa, em local adequado capaz de prover privacidade para a escuta.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 – Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

11. Prover espaço adequado nas unidades de atenção básica para as atividades de grupo, inclusive em horários alternativos, visando maior cobertura de usuários, incluindo a população trabalhadora;
12. Garantir incentivos financeiros para difícil acesso aos servidores, especialmente os que atuam na zona rural;
13. Fazer valer a Lei Nº 13.708 de 14/08/2008 que modifica normas que regulam o exercício profissional dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias (Artigo 9º – h) "Art. 9º-H Compete ao ente federativo ao qual o Agente Comunitário de Saúde ou o Agente de Combate às Endemias estiver vinculado fornecer ou custear a locomoção necessária para o exercício das atividades, conforme regulamento do ente federativo."

Eixo II – Propostas Estaduais/Federais:

1. Defender a democracia e a Constituição de 1988, respeitando as diversidades de representação de gênero, raça, etnia, orientação sexual, religião, ideologia ou qualquer outra manifestação da sociedade de forma transversal em toda a Política de Saúde.
2. Respeitar a democracia participativa como forma de garantia de participação popular nos processos decisórios, fortalecendo as instâncias de controle e participação no poder. Assim, a defesa dos conselhos de políticas públicas e as conferências, nas três esferas de governo, são condição fundamental para que se mantenham os legítimos espaços de participação popular, tanto pelo papel fiscalizador, quanto formulador e avaliador de políticas públicas. Em especial atenção para o fortalecimento da Lei Federal número 8.142/1990 que determina o papel do controle social da saúde.
3. Valorizar os trabalhadores de saúde, garantindo direitos do trabalhador e combate a todas as formas de assédio.
4. Garantir cuidado dispensado a quem cuida, tanto nos aspectos de serviços quanto de saúde mental e práticas integrativas e complementares de saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 95810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

Eixo III – Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia

1- PICS (Estadual)

- Recursos específicos para a Promoção da Saúde com investimento estadual e federal;

2- TABELA SUS (Federal)

- Direcionar os recursos das emendas parlamentares para atualização da Tabela SUS;
- Atualização financeira e técnico-científica anualmente (material e procedimentos);
- Revogação imediata da EC95;
- Revisão das equipes dos ESF's, incluindo outras categorias profissionais conforme dados epidemiológicos do município (manutenção do NASF).

3- PRIORIZAR/FORTALECER A REGIONALIZAÇÃO (Municipal)

- Investir no levantamento epidemiológico da região;
- Fortalecer a gestão plena do sistema;
- Garantir que as ações de saúde sejam realizadas com base em indicadores epidemiológicos do município;
- Garantir escuta/voz dos profissionais da APS e comunidade.

4- EDUCAÇÃO EM SAÚDE (Federal)

- Priorizar educação permanente;
- Investir em capacitação dos profissionais;
- Formação do profissional para atuação no SUS;
- Garantir recursos financeiros para capacitação dos servidores públicos;
- Garantir ascensão do Plano de Carreira dos profissionais por meio de qualificação;

5- COMUNICAÇÃO (Municipal)



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

- Fortalecer estratégias de comunicação e fomento à participação social na construção das políticas públicas de saúde;
- Investir em capacitação e treinamento dos Conselheiros Municipais de Saúde.

6- GESTÃO (Municipal)

- Integrar prestadores de serviço à rede SUS quanto ao trabalho a ser realizado de modo a construir e consolidar a rede de atenção integral aos usuários. Como: através de reuniões periódicas de acompanhamento, monitoramento e avaliação dos atendimentos realizados.

Eixo IV – Amanhã Será Outro Dia para Todos, Todas E Todes

Diretriz: Políticas de Equidades

- 1 – Fortalecimento das ações de educação permanente e dos dispositivos de saúde voltados as Políticas de Equidade: Política Nacional de Saúde Integral LGBT+, Política Nacional de Saúde Integral da População Negra e Política Nacional de Saúde Integral da População Indígena, Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência.
- 2 – Investir na adoção de políticas intersetoriais de equidade que possam promover a inclusão social e produzir o enfrentamento às questões que afetam diretamente a saúde: a) combater a perversa concentração de renda gerada pela exploração do trabalho; b) promover a ruptura com as desigualdades estruturais e injustiças dos diferentes Brasis; c) combater o racismo, o capacitismo, o machismo, a LGBTfobia e a objetificação do corpo e da vida de pessoas e grupos sociais, e d) defender a soberania alimentar do país e o papel da agricultura familiar na segurança alimentar.
- 3 – Garantir a defesa da Atenção Básica no SUS com o acesso ampliado das famílias às ações de prevenção, promoção e resolução dos problemas mais frequentes, com garantia de horários e transporte interurbano suficientes e em períodos distintos para oportunizar o deslocamento aos seus cuidados em saúde nas unidades e serviços de saúde.



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 98810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@sanitacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

Proposta Municipal:

4 – Fomentar e ampliar a Política Pública Municipal da Pessoa com Deficiência, com ênfase em criar dispositivos intersetoriais de cuidado para pessoas com TEA e seus familiares;

VII- ELEIÇÃO DELEGADOS(AS)

Após os participantes agruparem-se em por segmento de representação, foram eleitas as nominatas dos(as) delegados(as):

USUÁRIOS TITULARES

- 1- Kayla Niandra da Silva
- 2- Maiquel Roberto Raasch
- 3- Annelise Maria Schuster Stroschoen
- 4- Aline Tiziane Schulz de Souza
- 5- Roselene M.D. Wermuth
- 6- Gabriela S. Oliveira
- 7- Iara Bonfante
- 8- Salete dos Passos Faber

USUÁRIOS SUPLENTE

- 1- Gliseria Anna Kloh
- 2- Flora Ivone Brixius



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

USUÁRIOS SUPLENTE

- 1- Gliseria Anna Kloh
- 2- Flora Ivone Brixius
- 3- Célia Margit Zingler

TITULARES TRABALHADORES EM SAÚDE

- 1- Janine Becker
- 2- Ieda Cristina Morinel
- 3- Fabiana Acosta de Andrade
- 4- Elisabete Almeida Fritsch

SUPLENTE TRABALHADORES EM SAÚDE

- 1- Laudete Fischer
- 2- Karla Hanne

TITULARES GESTORES/PRESTADORES

- 1- Andréia Cristina Becker
- 2- Lidiane dos Santos Ferreira Henn
- 3- Clarissa Artuzo Folle
- 4- Thifany Viegas



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"

R. Ernesto Alves, 1017 – CEP 96810-050 - Fone: 51-2109-9516 - cms@santacruz.rs.gov.br – Santa Cruz do Sul /RS

SUPLENTES GESTORES/PRESTADORES

- 1- Alexandra Marta Schimidt
- 2- Mariane Inês Hermany Maffy

VIII- DA FINALIZAÇÃO

Em conformidade com os documentos norteadores das Conferências Nacional e Estadual deverá ser encaminhado no prazo estipulado, conforme disponibilização do link pelo Conselho Estadual de Saúde, para inserção do Relatório Final e da Relação dos (as) Delegados(as) eleitos(as) na 8ª Conferência Municipal de Saúde para a 9ª Conferência Estadual de Saúde. O Relatório Final será enviado à prefeita de Santa Cruz do Sul, bem como será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal.

Santa Cruz do Sul, 10 de dezembro de 2022.

LIDIANE DOS SANTOS FERREIRA HENN
Presidente da 8ª Conferência Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

THIFANY VIEGAS
Secretária Geral da 8ª Conferência Municipal de Saúde
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde